

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 004/2026 - GP/CMSES

PORTARIA Nº 004/2026 - GP/CMSES

Dispõe sobre a concessão de diária a Vereador e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Ordinária Municipal nº 459, de 01 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, Presidente desta Casa Legislativa, 0,5 (meia) diária no valor de R\$ 277,27 (duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - A presente concessão destina-se a cobrir despesas de deslocamento e representação institucional na cidade de Natal/RN, no dia 10 de fevereiro de 2026, para participação na solenidade de entrega da "MEDALHA JOANA BESSA", promovida pela Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte - FECAM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Senador Elói de Souza/RN, 06 de fevereiro de 2026.

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente Biênio 2025-2026

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 25151740

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2026.
EDIÇÃO 2340. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>